



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO

O Secretário do Estado de Educação do Mato Grosso, vem por meio deste, comunicar a retificação dos itens 3.2 e 7.3.2 do Processo Seletivo Simplificado Psicossocial Pedagógico nas Escolas nº 01/2023/GS/SEDUC/MT.

Onde se lê:

3.2. Assistente Social – como experiência em Educação, ser bacharel em serviço social, licenciatura plena em qualquer área da educação, ter pós-graduação na área de educação, ter experiência comprovada em unidade escolar, possuir inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social.

7.3.2. Assistente Social – como experiência em Educação, ser bacharel em serviço social, licenciatura plena em qualquer área da educação, ter pós-graduação na área de educação, ter experiência comprovada em unidade escolar, possuir inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social.

Leia-se:

3.2. Assistente Social – como experiência em Educação, ser bacharel em serviço social, licenciatura plena em qualquer área da educação, ter pós-graduação na área de educação, ter experiência comprovada em unidade escolar.

7.3.2. Assistente Social – como experiência em Educação, ser bacharel em serviço social, licenciatura plena em qualquer área da educação, ter pós-graduação na área de educação, ter experiência comprovada em unidade escolar.